



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
Gabinete do Prefeito.

DECRETO Nº 004/2021 – GPMB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, Estado do Amazonas, no uso das prerrogativas que lhe Outorga o artigo 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Beruri e,

C O N S I D E R A N D O que consta no **Processo nº 000144/2018**,

DECRETA:

Art.1º- **Conceder** Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de Contribuição à senhora **ELIZABETHE PEREIRA NUNES, Auxiliar Administrativo**, matrícula 149-1, nomeada por meio do Decreto nº 172/97, após aprovação em Concurso Público, ficando o valor da Aposentadoria em R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), referentes aos Vencimentos integrais ao Cargo, conforme determina o caput do Artigo 44, da Lei Municipal 028/1990, totalizando R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), a ser pago regulamente pelo **FUNPREB**, de acordo com os artigos 12, § único e 36, Incisos I, II e III da Lei Municipal 204 de 16 de setembro de 2011.

Art. 2º- A Aposentadoria que trata o artigo anterior é concedida a **ELIZABETHE PEREIRA NUNES, Auxiliar Administrativo**, matrícula 149-1, nomeada por meio do Decreto nº 172/97 após aprovação em Concurso Público, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, estipulada em R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), a ser pago regulamente pelo **FUNPREB**, de acordo com os artigos 12, § único e 36, Incisos I, II e III da Lei Municipal 204 de 16 de setembro de 2011.

Art. 3º - Declara-se a vacância do cargo, em função da presente Aposentadoria, conforme determina o Artigo 38, Inciso III, da Lei Municipal 028/90.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro 2021.

Art. 5º - Revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI-AM, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

Maria Lucir Santos de Oliveira
Prefeita Municipal de Beruri



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
Gabinete do Prefeito.

CIENTE:

ELIZABETHE PEREIRA NUNES